



Número: **0805183-66.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **17/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 843,75**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DENISE ARAUJO DA SILVA (AUTOR)		THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO (ADVOGADO) DIBS COUTINHO RODRIGUES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24969 116	02/10/2019 16:19	2629391_FINAIS	Outros Documentos
24969 114	02/10/2019 16:19	2629391_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINAIS	Outros Documentos
24969 107	02/10/2019 16:19	Petição	Petição

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.6.19.26976/01
			Data de emissão: 18/09/2019
Nº do Processo: 0805183-66.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 200.2019.626976 Tipo da Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 101,16 Promovente: DENISE ARAUJO DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 50,58 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 153,09
			Desconto total: R\$ 0,00
866800000014 530909283182 520190930203 061926976012 			Valor final: R\$ 153,09

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.6.19.26976/01
			Data de emissão: 18/09/2019
Nº do Processo: 0805183-66.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 200.2019.626976 Tipo de Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 50,58
Promovente: DENISE ARAUJO DA SILVA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 153,09
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 153,09

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.6.19.26976/01
			Data de emissão: 18/09/2019
Nº do Processo: 0805183-66.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 200.2019.626976 Tipo de Guia: Custas Finais			UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 101,16 Promovente: DENISE ARAUJO DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 50,58 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 153,09
			Desconto total: R\$ 0,00
866800000014 530909283182 520190930203 061926976012 			Valor final: R\$ 153,09



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		25/09/2019		0	0
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
25/09/2019		08051836620198152003		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
PB		Vara Cível		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		153,09	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
DENISE ARAUJO DA SILVA		FÍSICA		09248608000104	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				CPF / CNPJ	
7E0A9FD73477E2F2				00967529476	
CÓDIGO DE BARRAS					
86680000001 4 53090928318 2 52019093020 3 06192697601 2					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08051836620198152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENISE ARAUJO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 1 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



EM ANEXO

